



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

17 de agosto de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE – PB

Resolução Nº 25/2022

Diamante, 17 de agosto de 2022;

O Conselho Municipal de Saúde, em assembleia geral extraordinária do conselho de saúde, realizada no dia 17 de agosto de 2022;

RESOLVE:

- **APROVAR a Implantação do AMENT tipo II;**

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 17 de agosto de 2022;


Manoel Miguel Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Thalmu da Costa Barros

Secretário Municipal de Saúde